



SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos



**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Rio Bonito do Iguaçu
Modalidade : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nr. :** 0002/2025
Objeto : Recapeamento Asfáltico em CBUQ em vias urbanas do município, numa área de 4.687,90 m², incluindo execução de serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização e sinalização de trânsito.
Lote(s) : 1==> R\$ 558.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - P WEIRICH OBRAS

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R\$558.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes da SECID: R\$300.000,00;
Contrapartida Municipal: R\$258.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 10/06/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Luiz Augusto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Associação : CANTUQUIRIGUAÇU
Escritório Regional : Regional de Guarapuava
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 49
Projeto Especial : PARANÁ MAIS CIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para confecção de camisetas personalizadas para identificação das Equipes envolvidas com a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 38.301,00 (trinta e oito mil, trezentos e um reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 02/07/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/informacoes/licitacoes.php?modulo=licitacoes&id=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 17 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagem/bilhete de trem, em viagem de Curitiba e Montebelo, bilhete para visita ao Parque Nacional do Iguaçu, Cataratas e Parque das Águas, e bilhete para visita ao Parque Buraco do Padre, PROGRAMA PARANÁ VIAJA MAIS 60.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.856,72 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 04/07/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/informacoes/licitacoes.php?modulo=licitacoes&id=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 17 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 42/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº 58/2022-PMRBI

Quinto Termo Aditivo - Reajuste
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.528.717/0001-64, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1561, Centro, CEP 85.601-030, Francisco Beltrão, PR, neste ato representada pela Sra. MARIJANI BLASIUZ RIBEIRO, brasileira, maior, casada, empresária, técnica em contabilidade, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 1360, CEP 85.601-300, Centro, Francisco Beltrão, PR.
DO VALOR: Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 3.161,16 (três mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 59.420,16 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos), para R\$ 62.581,32 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
Data de Assinatura: 12/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 34/2021-PMRBI
Tomada de Preço nº 5/2021-PMRBI

Novo Termo Aditivo - Reajuste
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, situada na Rua Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202, Vila Industrial, CEP 85.905-030, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, brasileiro, maior, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], residente e domiciliado na Rua Jovino do Rosário, 1790, Bairro Boa Vista, Curitiba, PR.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento dos seguintes softwares para utilização no Executivo Municipal e Fundo de Previdência, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoxxarado, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Compras, Módulo de Controle Interno, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal de Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro e suporte técnico operacional.
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026.
DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 1.318.319,96 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).
Data de Assinatura: 12/06/2025.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 34/2021-PMRBI
Tomada de Preço nº 5/2021-PMRBI

Novo Termo Aditivo - Reajuste
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, situada na Rua Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202, Vila Industrial, CEP 85.905-030, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, brasileiro, maior, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], residente e domiciliado na Rua Jovino do Rosário, 1790, Bairro Boa Vista, Curitiba, PR.
DO VALOR: Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 12.970,80 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 243.811,92 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos), para R\$ 256.782,72 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 17/06/2025.

3

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Teléfix (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Processo Adm. nº 64/2025
Data do Processo 09/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cria (re)atribuição desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação especializada pela Lei 14.132/11 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo assinado pelo Licitante, resolve:

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) PARA IMPLANTACAO ASFALTICA EM CBO, (REGRE ASFALTICO); CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE; SIMULACAO HORIZONTAL E VERTICAL EM VAS PULSOS DO QUADRO URBANO CONFORME CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. (CONFORME ANEXO ETP e Termo de Referência em anexo).

R\$ 558.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de junho de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 163/2025
DATA: 16/06/2025

SÚMULA: Converte Aposentadoria em Pensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 530/2005 DE 24 DE MAIO DE 2005.

DECRETA:

Art. 1º A Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, concedida ao Sr. WANDERLEI WILSON POSTINGHES, Matrícula nº 33-1, inscrito no CPF sob o nº 282.722.899-53, e Cédula de Identidade nº 3.175.019-7, concedida por meio do Decreto nº 023/2018 de 22/02/2018, fica CONVERTIDA em PENSÃO para o cônjuge Sra. MARIA FLORENCIO DE BORBA POSTINGHES, inscrita no CPF sob o nº 607.392.429-87 e cédula de identidade nº 4.853.380-4, em virtude do falecimento do aposentado, ocorrido em 07/06/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.450/2023 em 04/07/2023.

Parágrafo único - A Pensão de que trata o caput deste artigo será paga integralmente, mensalmente à Sra. MARIA FLORENCIO DE BORBA POSTINGHES, a partir de 08/06/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 16 de junho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 164/2025
DATA: 16/06/2025

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 184/2021 de 08/09/2021 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao Sr. José Ernandes de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO O APA - APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 184/2021 de 08/09/2021 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, ao Servidor Sr. JOSÉ ERNANDES DE ALMEIDA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor mensal dos proventos de aposentadoria do servidor Sr. José Ernandes de Almeida, corresponde ao resultado da média salarial desde julho/94, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, a média das 80% maiores remunerações resultou em R\$ 2.164,21 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) que proporcionalizada ao período de tempo de contribuição do servidor resultou em R\$ 425,42 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a R\$ 1.805,38 (Um mil, oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos)."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 16 de junho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 165/2025
DATA: 16/06/2025

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 024/2022 de 09/02/2022 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao Sr. Moacyr Colla.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO O APA - APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 024/2022 de 09/02/2022 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, ao Servidor Sr. MOACYR COLLA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor mensal dos proventos de aposentadoria do servidor Sr. Moacyr Colla, corresponde ao resultado da média salarial desde Fevereiro/96, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, a média das 80% maiores remunerações resultou em R\$ 2.281,99 (Dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) que proporcionalizada ao período de tempo de contribuição do servidor resultou em R\$ 74.30% (setenta e quatro vírgula trinta por cento) do valor de média, que corresponde a R\$ 1.695,51 (Um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 16 de junho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal